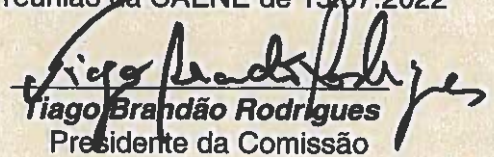


Aprovada, com as alterações sugeridas,  
em reunião da CAENE de 15.07.2022

  
Tiago Brandão Rodrigues  
Presidente da Comissão

## RESOLUÇÃO N.º /2022

### Recomenda ao Governo que proteja as áreas protegidas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que conclua os procedimentos de elaboração dos programas especiais de áreas protegidas e articule junto dos municípios a sua transposição para os planos diretores municipais, assegurando a proteção efetiva destes territórios e dos seus valores naturais.

Aprovada em 08 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)